



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia



Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabralia

APROVADO

☐ Votos Favoráveis **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2026.**

☐ Votos Contrários

☐ Abstenção (es)

☒ Unânime

15/09/26

Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CABRALIENSE AO SENHOR ERISVALDO
REIS DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA,
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições permitidas por Lei, concedeu
TÍTULO DE CIDADÃO CABRALIENSE.

Art. 1º. - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO
CABRALIENSE ao Senhor ERISVALDO REIS DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º. - O Título de CIDADÃO CABRALIENSE, será
concedido, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade cabraliense.

Art. 3º. - Este TÍTULO, será reconhecido em todas as
esferas e autarquias públicas.

Art. 4º. - Todas as despesas provenientes para elaboração,
confeção e festividades da entrega, correrão por conta do Poder Legislativo
Municipal.

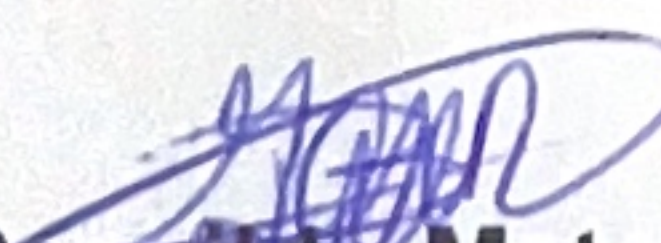
Art. 5º. - A data para a entrega oficial do Título, ficará a
critério da Mesa Diretora da Casa.

ÚNICO - O disposto no *Caput* deste artigo, terá sua
obrigatoriedade de execução no exercício decorrente da sua aprovação.

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 7º. - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2026.


Benedito Matos de Jesus
Vereador



camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br



Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645



Rua Presidente Vargas, 108 - Centro
CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabralia - BA